Câmara Municipal de BARRA DO GARÇAS Ano 2008

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 12/08/08

PROTOCOLO

Protoc. n.º 103, Liv. 20 Fls. 95, em 05/08/08

Horas:

Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☐ Emenda

N.º ____/2008

AUTOR: Vereador **Dr. RODRIGO RAGIOTTO – PP – Presidente da Câmara Municipal**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 020/2008, DE 23 DE JULHO DE 2008.

"Institui a Bandeira da Câmara Municipal de Barra do Garças"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída a Bandeira da Câmara Municipal de Barra do Garças, que reúne graficamente letras e elementos geometricamente formais, constituindo a seguinte figura:

I - um arco parabólico, em semicírculo vazado, para baixo, com a inscrição "Câmara Municipal de", inserido no espaço em branco dessa figura, com um outro arco parabólico, em semicírculo cheio, para cima, sobreposto a ele, sobre uma base no plano reto horizontal, vazada em branco formando o nome de BARRA DO GARÇAS, sendo as formas, contornos e preenchimento, oficialmente na cor azul.

II – A Bandeia será constituída em fundo branco leitoso, com as dimensões de 1,27 cm x 0,90 cm, tendo ao centro a figura descrita no inciso I, deste artigo, tendo na parte superior da figura, próximo à borda superior da Bandeira a inscrição: "PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

Continuação do Projeto de Resolução n.º 020/2008

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 de julho de 2008.

Dr. RODRIGO RAGIOTTO
Vereador – PP
Presidente da Câmara Municipal

Continuação do Projeto de Resolução n.º 020/2008

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Nosso intuito é justamente criar, a exemplo de muitas outras cidades, a Bandeira da Câmara Municipal, como símbolo representativo da instituição legislativa municipal, que é uma figura semelhante à logomarca da Câmara, figura essa que muito lembra a simbologia utilizada na construção do Congresso Nacional, sede maior do Poder Legislativo e assim, criamos também a nossa simbologia que acreditamos ser de muito bom alvitre e que será o pendão representativo desta Casa de Leis.

Assim sendo, gostaríamos de merecer o apoio dos nobres pares desta Casa, na aprovação dessa nossa matéria.

Dr. RODRIGO RAGIOTTO
Vereador – PP
Presidente da Câmara Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 12/08/08

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Projeto de Resolução nº 019 /08 de autoria do Vereador Dr.RODRIGO RAGIOTTO-PP

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epigrafo, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 12 de 08 de 2008.

Verº. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

Verª. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator

Verº. AILTON ALVES TEIXEIRA (Biroska)
Membro

Estado de Mato GrossoCÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA

Projeto de Resolução nº 020/08 - Vr. Rodrigo Ragiotto

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	PTB	PR			
ANTONIA JACOB BARBOSA 1ªa Secretária	PL	PR			
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PMDB			
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PP	PP			
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B	PMDB			
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB			
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB	DEM			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB				

Obs. Mérito

APROVADO
EM SESSÃO 12/08/08

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 019 /2008, DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

Projeto de Resolução de autoria do Vereador Dr. RODRIGO RAGIOTTO-PP.

"Institui a Bandeira da Câmara Municipal de Barra do Garças"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída a Bandeira da Câmara Municipal de Barra do Garças, que reúne graficamente letras e elementos geometricamente formais, constituindo a seguinte figura:

I - um arco parabólico, em semicírculo vazado, para baixo, com a inscrição "Câmara Municipal de", inserido no espaço em branco dessa figura, com um outro arco parabólico, em semicírculo cheio, para cima, sobreposto a ele, sobre uma base no plano reto horizontal, vazada em branco formando o nome de BARRA DO GARÇAS, sendo as formas, contornos e preenchimento, oficialmente na cor azul.

II – A Bandeia será constituída em fundo branco leitoso, com as dimensões de 1,27 cm x 0,90 cm, tendo ao centro a figura descrita no inciso I, deste artigo, tendo na parte superior da figura, próximo à borda superior da Bandeira a inscrição: "PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 13 de agosto de 2008.

Dr. Rodrigo Ragiotto
Presidente

Antônia Jacob Barbosa
1ª Secretária

Esta Resolução foi registrada no livro proprio da Câmara Municipal. Em 13/08/08